



PROJETO DE LEI N° /2025

Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Declara de utilidade pública a Associação Preservacionista dos Moradores da APA- Serra do Palmital - APMASP.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Preservacionista dos Moradores da APA- Serra do Palmital - APMASP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de Novembro de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

